



CHAMADA Nº. 03/2024 - SINPETE/PROGRAD/UFAL
SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÔSTERES
PARA APRESENTAÇÃO NA SEMANA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA - SINPETE 2024

RETIFICAÇÃO 1
RETIFICAÇÃO 2
RETIFICAÇÃO 3

A **Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alagoas**, por meio da Comissão Técnico-científica da Semana Institucional de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica (SINPETE), torna pública a chamada para submissão de propostas de **COMUNICAÇÕES ORAIS e PÔSTERES**, a serem apresentadas durante a Semana SINPETE 2024, no período de 16 a 22 de outubro de 2024, no âmbito das atividades da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - 21ª SNCT, nos *Campi* Maceió e Arapiraca da Universidade Federal de Alagoas.

O objetivo do SINPETE é estimular ações de educação em pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico na Educação Básica, visando promover o fomento, a divulgação e a popularização da ciência, tecnologia e inovação (CT&I) para o desenvolvimento humano e sustentável.

1. SOBRE O EVENTO

O SINPETE 2024 se ancora no tema: **Inovação Sustentável: Educação, Tecnologia e Empreendedorismo para a Conservação dos Biomas Brasileiros** e será realizado pela Ufal no período de 16 a 22 de outubro de 2024, em Maceió Arapiraca, Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema, sendo que as apresentações de Comunicações Oraís e Pôsteres ocorrerão apenas em Maceió e Arapiraca.

2. OBJETIVO

Esta chamada visa selecionar propostas de **Comunicações Oraís e de Pôsteres** que contribuam para fortalecer o debate sobre a Educação Básica, a pesquisa e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no âmbito da docência, no contexto atual.

3. SUBMISSÃO

3.1. Proponente

3.1.1. Poderão submeter trabalhos científicos professores em formação, graduados(as) e graduandos(as) com ações nas escolas, que estejam enquadrados em pelo menos uma das seguintes categorias:

- a) Licenciandos(as) do **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid)** e do **Programa de Residência Pedagógica (PRP)**;
- b) Licenciandos(as) do **Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares – Pril/Ufal**;
- c) Licenciandos(as) e demais Graduandos(as) que estejam em atividade de **Estágio** em escolas e instituições públicas;
- d) Professores do **Programa Professor Mentor** e do **Pibic Jr.**, vinculados à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - Fapeal;
- e) Professores das Redes Municipais, Estaduais, Federais e Particulares que desejarem partilhar experiências inovadoras;
- f) Pesquisadores com estudos em desenvolvimento ou concluídos em área ou subárea de atuação voltada para a melhoria e avanço da Educação Básica.

3.1.2. As propostas devem ser submetidas com até seis autores, sendo um AUTOR e cinco COAUTORES.

3.1.3. As propostas submetidas por graduandos(as) devem conter, pelo menos, um(a) professor(a) orientador(a) como coautor.

3.1.4. Cada proponente poderá inscrever até TRÊS propostas.

3.2. Eixos das sessões

3.2.1 A proposta de comunicação oral ou pôster deve estar alinhadas, ao menos, com um dos ODS da tabela a seguir:

ODS 1 – Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

ODS 3 – Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

ODS 4 – Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5 – Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6 – Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7 – Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 10 – Redução das desigualdades

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12 – Consumo e produção sustentáveis

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima

Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos.

ODS 14 – Vida na água

Conservação e uso sustentável do Oceano, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 15 – Vida terrestre

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.3. Estrutura

3.3.1. A proposta a ser submetida enquadra-se na categoria de Resumo Expandido, e deverá ter entre 2 e 4 laudas, conforme modelo da proposta no Anexo A, contemplando a seguinte estrutura:

- a) Título
- b) Eixo temático
- c) Nome dos Autores
- d) Vinculação institucional dos autores
- e) Resumo
- f) Palavras-chave
- g) Introdução
- h) Metodologia
- i) Resultados e Discussão
- j) Considerações Finais
- k) Referências

3.3.2. Os templates (**modelo de texto a ser submetido e, também, de Pôster e/ou Comunicação Oral para apresentação no dia do evento**) serão disponibilizados no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete2024>). É obrigatório o uso do template da SINPETE para a apresentação do trabalho nas duas modalidades.

3.4. Modalidades

3.4.1. As modalidades de apresentação são: COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER.

3.4.2. Os trabalhos selecionados comporão a programação da **SINPETE** e serão distribuídos nos dias, turnos e locais de realização, respeitada a capacidade de recepção em cada cidade-polo.

3.4.3. A programação preliminar resultante dessa organização será disponibilizada aos proponentes, antes do evento, para fins de ajustes e adequações.

3.5. Inscrição

3.5.1. O trabalho deverá ser submetido pelo AUTOR, através do formulário eletrônico, no período de 10/06 a ~~18/08~~ 31/08 de 2024.

3.5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá preencher o formulário específico, conforme cidade de apresentação da comunicação oral e/ou pôster.

Formulário de inscrição Maceió: <https://forms.gle/zDGCGnyxDMov4t7r5>

Formulário de inscrição Arapiraca: <https://forms.gle/wJQezNiNxrMMthgLA>

3.5.3. As despesas com deslocamento e alimentação, durante o evento, são de responsabilidade dos participantes.

3.5.4. O envio da proposta caracteriza a tácita concordância com os termos desta chamada, não sendo aceita nenhuma interposição à mesma.

4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A seleção das propostas de Comunicações Orais e Pôsteres ficará a cargo da Comissão de Avaliação do *Campus* Ufal Arapiraca e da Ufal *Campus* A.C. Simões (Maceió).

4.2. Para serem selecionados, os trabalhos deverão atender a todos os requisitos dispostos nesta chamada e estarem em conformidade com os seguintes critérios de avaliação:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | |
|--|------------------|
| Item a ser avaliado | Pontuação máxima |
| 1. O trabalho apresenta a estrutura designada nesta chamada. | 1,0 |
| 2. O trabalho tem aderência ao tema da SINPETE, ao eixo da sessão pretendida e com aderência a pelo menos um ODS, da Agenda 2030 da ONU. | 3,0 |
| 3. O trabalho apresenta relevância científica, trazendo indícios de pesquisa sobre o tema abordado na proposta apresentada. | 3,0 |
| 4. A metodologia é adequada para o tipo de pesquisa. | 1,5 |
| 5. A proposta está bem fundamentada teoricamente. | 1,5 |
| TOTAL | 10,0 |

4.3. A nota final corresponde ao somatório das pontuações atribuídas aos itens avaliados. Os itens 2 e 3 serão utilizados como critérios de desempate.

4.4. A composição da programação será construída de acordo com a pontuação atingida, em ordem decrescente, até atingir as vagas dos dias e horários disponíveis.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. A apresentação dos trabalhos selecionados nesta chamada acontecerá simultaneamente em Maceió e Arapiraca nos dias e horários indicados na programação final.

5.2. O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá estar presente no dia e horário do início da sessão de apresentação.

5.3. O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá comparecer na Secretaria do Evento, no dia e horário da sessão de apresentação, com antecedência mínima de 15 minutos.

5.4. O(A) autor(a)/apresentador(a) deverá realizar o credenciamento na Secretaria do Evento, antes da apresentação, sendo vedado o credenciamento posterior à realização da atividade.

5.5. A não realização do credenciamento implicará em não receber a certificação.

6. AVALIAÇÃO DURANTE A APRESENTAÇÃO

6.1. Sessão De Comunicações Orais

6.1.1. Cada sessão de comunicações orais terá a duração de 2 horas e contará com um ou mais avaliadores de sessão que deverá(ão) ser, preferencialmente, professor(es) participante(s) do Pibid, PRP ou coordenador de Estágio ou estudantes dos Programas de Pós-Graduação de Educação e Ensino, na modalidade mestrado profissional da Ufal.

6.1.2. Cada comunicação oral aceita para apresentação contará com um tempo máximo de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição do trabalho seguidos de até 5 minutos de arguição.

6.1.3. Após as apresentações de todos os trabalhos, poderá, a critério dos avaliadores da sessão, haver uma rodada coletiva de diálogo, com duração de até 30 minutos para discussão de aspectos relevantes e conclusão da sessão.

6.1.4. As apresentações e arguições das comunicações orais poderão servir como forma de avaliação para fins de classificação e/ou premiação de melhores trabalhos apresentados no evento.

6.2. Sessão de pôsteres

6.2.1. Cada sessão de pôsteres terá duração de 2 horas e contará com um(a) coordenador(a) de sessão e um ou mais avaliadores, que deverá(ão) ser, preferencialmente, professores participantes do Pibid, PRP ou coordenador de Estágio ou, ainda, discentes dos Programas de Pós-Graduação de Educação e Ensino, com um(a) coordenador(a) de sessão, que deverá ser, preferencialmente, professor(a) participante do Pibid, PRP ou coordenador de Estágio.

6.2.2. Os autores dos pôsteres poderão ser arguidos pelos avaliadores da sessão ou por professor designado pela organização da SINPETE 2024, como forma de avaliação para fins de classificação e/ou premiação de melhores trabalhos apresentados no evento.

7. RESULTADO

7.1. O resultado da seleção da proposta será divulgado no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete2024>) e no site da página oficial da Ufal (<https://editais.ufal.br/outros>).

8. PUBLICAÇÃO

8.1. Os trabalhos melhor avaliados poderão ser publicados como uma Edição Especial na revista eletrônica [Observatório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Educação Básica \(OPTIE\)](#), do SINPETE/Ufal, em período posterior ao evento e dentro do fluxo da Revista OPTIE, obedecendo às normas editoriais do periódico.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Em caso de imprevistos e desistências, o(a) proponente deverá avisar com antecedência de 15 dias à Comissão Organizadora, pelo e-mail: sinpeteufal@gmail.com.

9.2. Caso haja desistência de execução da atividade proposta por parte dos envolvidos através de manifestação ou não confirmação de participação no evento, os horários serão preenchidos de acordo com a ordem de classificação, respeitado o turno indicado no ato da inscrição.

9.3. Quaisquer outros esclarecimentos referentes a esta chamada podem ser obtidos acompanhando as publicações no site do evento (<https://evento.ufal.br/sinpete-2024>) ou, através do e-mail sinpeteufal@gmail.com.

9.4. Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora de cada cidade-polo.

10. CRONOGRAMA

| | |
|--|---|
| Publicação do edital | 10/06/2024 |
| Período de submissão dos trabalhos | 10/06/24 a 18/08/24 31/08/24 |
| Período de Homologação das Inscrições | 02 a 05/09/2024 |
| Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições | 06/09/2024 |
| Resultado Preliminar | 06/09/2024 13/09/2024 |
| Período de Recurso referente ao Resultado Preliminar | 16 a 18/09/2024 |
| Divulgação do Resultado Final | 19//09/2024 |
| Divulgação da Programação das Sessões Temáticas no site e por e-mail | 13/09/2024 20/09/2024 |
| Resultado Final (Divulgação da Programação FINAL) | 23/09/2024 |

Maceió-AL, 01 de setembro de 2024.

Vera Lucia Pontes dos Santos

Coordenadora-geral do SINPETE

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação da Ufal

ANEXO A - MODELO DA PROPOSTA DE RESUMO EXPANDIDO PARA APRESENTAÇÃO NO SINPETE NA MODALIDADE DE COMUNICAÇÃO ORAL OU PÔSTER

- a) **Título** (Fonte Arial 12, negrito, maiúsculas, centralizado, espaçamento simples);
- b) **Eixo temático** (Fonte Arial 12, negrito, maiúsculas, alinhado à esquerda, espaçamento simples);
- c) **Nome dos Autores** (Fonte Arial 09, normal, alinhado à direita, espaçamento simples.);
- d) **Vinculação institucional dos Autores** (Fonte Arial 09, justificado, espaço simples. Logo após o vínculo deve ser colocado o e-mail de cada autor);
- e) **Resumo** (A palavra resumo deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. Este deve ter no máximo 200 palavras. No corpo do resumo a formatação deve ser fonte Arial 12, espaçamento simples e parágrafo justificado);
- f) **Palavras-chave** (No mínimo três palavras e no máximo cinco palavras, fonte arial 12, normal, justificado, espaço simples);
- g) **Introdução** (A palavra introdução deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve ter a formatação fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- h) **Metodologia** (A “Metodologia” deve ser escrita em fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado. O texto deve apresentar a fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- i) **Resultados e Discussão** (As palavras “Resultados e Discussão” devem ser escritas em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- j) **Considerações Finais** (As palavras “Considerações Finais” devem ser escritas em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a formatação com fonte Arial 12, espaçamento 1,5 e parágrafo justificado);
- k) **Referências** (A palavra “Referências” deve ser escrita em fonte Arial 12, negrito, alinhado à esquerda. O texto deve apresentar a formatação com fonte Arial 12, espaçamento simples e parágrafo justificado. Seguir regras estabelecidas pela ABNT).